PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 DE 2019

AUTOR: Vereador NONATO DOURADO

Outorga com o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" o Senhor **André Fernando Laurindo dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado o senhor, **André Fernando Laurindo dos Santos,** o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O titulo honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores,

Esta casa de leis estará realizando uma sessão solene de **"Encerramento das atividades legislativas do ano de 2019".**

Neste sentido, o vereador que este subscreve, decidiu homenagear com título de "**CIDADÃO MARABAENSE**", o senhor **André Fernando Laurindo dos Santos**.

JUSTIFICATIVA

André Fernando Laurindo dos Santos, 42 anos, natural de Brasília (DF), casado, reside em Marabá há mais de 30 anos. Formou-se em Administração de empresas, gestão comercial e gestão de pessoas. Já atuou na construção civil e no comércio varejista, hoje, atua na área comercial do grupo RBA (Diário do Pará).

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" ao senhor acima citado.

Marabá - PA, 08 de Novembro de 2019.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB